



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 310, de 17 de janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO/DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação da Resolução nº 002/2021, por esta Câmara Municipal, que autoriza a concessão de Gratificação Por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva a servidores do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder com fundamento na Resolução nº 002/2021, Gratificação Por Regime Especial de Trabalho/Dedicação Exclusiva no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base aos servidores nomeados pelas portarias abaixo relacionadas:

- Portaria nº 246/2022;
- Portaria nº 248/2022;
- Portaria nº 249/2022;
- Portaria nº 250/2022;
- Portaria nº 251/2022;
- Portaria nº 302/2022;
- Portaria nº 307/2022;
- Portaria nº 308/2022;

Art. 2º O setor competente desta Câmara Municipal deverá tomar as providências cabíveis determinada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Publicado em: ___ / ___ / ____
site: www.altamira.pa.leg.com

Ouvidoria: (93) 3515-1133 ou E-mail: ouvidoriacma@gmail.com